

Portaria Nº 53/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 8 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-C.PAD, de 08.05.25 subscrito pelo presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a concessão da recondução da Comissão, conforme o art. 208 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/872413, apenso no2023/895352.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito e JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 26/2024-CGD/PAD, de 22 de julho de 2024, publicada nº DOE nº35.903, de 24 de julho de 2024, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14.05.2025;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
Heleno Mascarenhas D’Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
Portaria nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1196562

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1868/2025-DAF/CGP, DE 12/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001755/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Tchella Vieira da Silva, matrícula nº 5961291/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Dom Elizeu.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as necessidades emergências da ciretran “b” de Dom Eliseu.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 1869/2025-DAF/CGP,DE 12/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001769/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wladimir Carvalho Batista, matrícula nº 57199610/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 800,00
3339036- R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/05 à 11/06/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 1870/2025-DAF/CGP,DE 12/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001773/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Garcia de Moura, matrícula nº 5919449 /3, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 900,00
3339036- R\$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 22/05 à 05/06/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 1871/2025-DAF/CGP,DE12/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001749/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira, matrícula nº 5958539 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais da agencia de Marabá.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 3.000,00
3339039- R\$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1196381

DIÁRIA

Portaria nº 1831/2025-DAF/cgp,DE 08/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001696/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 07/05 à 22/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201651 /1
Darlan Pereira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201673 /1
Genival Alves de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5868157 /3
Luzinaldo Batista França	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201715 /1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759 /1
Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543 /1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 1832/2025-DAF/cgp,DE 08/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001709/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 10/05 à 19/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/ DETRAN – Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558 /1
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624 /1
Gilmar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691 /1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410 /4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741 /1